



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 442, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 579 de 30/05/2014, DOU de 04/06/2014, seção 1, páginas 43 e 44, retificada pela Portaria nº 717, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 62 e 63, conforme abaixo discriminado:

A - Cargo de Nível de Classificação “E”

1 – CONCURSO 99 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002981/2014-65

Clas 7º	BRUNO XAVIER DA SILVA	Na vaga código 0900443, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Eberth Duarte Melgaço, Portaria nº 162, DOU de 16/02/2016. (Processo nº 23071.004756/2016-65).
------------	-----------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas